



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 028/2015-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/07/15.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda.

Considerando o contido no Processo 00778/2001-PRO.  
Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e respectivo plano de trabalho, celebrado em 27 de novembro de 2013, entre a Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando **prorrogação do respectivo contrato por mais 01 (um) ano**, gerando efeitos a partir de 28 de novembro de 2014. O contrato tem como objeto **“a realização de análises de matérias primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos”**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora em Exercício.

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 16/07/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**